

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 06/18

**Nomeia membro do
Conselho Deliberativo da
Comissão de Residência
Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso III do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Samara Paola Parmeggiani para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de abril de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

